



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

OFÍCIO Nº **0184/2025/CMCO**.

Colorado do Oeste, 15 de Outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de
Colorado do Oeste - RO

Assunto: Retificação de Ofício de Encaminhamento do Decreto Legislativo nº 170/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimos cordialmente, fazemos uso deste para retificar a numeração do Ofício que encaminhou a ciência de Vossa Excelência, o **Decreto Legislativo nº 170/2025**, discutido e aprovado durante a 35ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 01ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizada no dia 13 de Outubro do ano de 2025.

Consta no ofício o nº 170/2025/CMCO, sendo que o número registrado em livro próprio, e inclusive consta na identificação do documento é o numero 182.

Portanto onde se lê: **Ofício nº 170/2025/CMCO**, leia-se : **Ofício o nº 182/2025/CMCO**

Sendo somente o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO
(assinado digitalmente)

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS, VEREADORA PRESIDENTE**, em 16/10/2025 às 08:42, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **512093** e o código verificador **FE837E42**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMCO - Ofício 182	14/10/2025	511533

Referência: [Processo nº 53-3/2025](#).

Docto ID: 512093 v1